



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1712/2016

Abre crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 69.656,28, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 721/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 69.656,28 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, e vinte e oito centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 4º, Inciso VI da Lei Municipal 721/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Setembro de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1712/2016
Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal.
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	339039	0			2.100,00
092710012.063	31901101	39			29.356,28
0412200012.035	339039	0			600,00
0206200012.005	339091	0			3.100,00
0412200012.006	339039	0			600,00
0927100052.074	319013	0			7.000,00
0927200052.069	319013	0			1.000,00
2884600002.010	339047	0			16.400,00
2678200062.020	33903699	0			4.500,00
1236100072.026	339039	0			2.000,00
1312200012.080	33903999	0			3.000,00
					69.656,28

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito